ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

**Preencher os dados utilizando-se de digitação, assinar e digitalizar para envio em formato PDF**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nome do Estudante   | Bolsista PIBEX 60H/mês |  | Bolsista Fomento 60H/mês |  | Não Bolsista de Extensão 60H/mês |  |
|  | **Matrícula** | **Data de Nascimento** | **Telefone Fixo e Celular** | **CPF** | **Identidade Nº** | **UF** |
|  | **Endereço Completo** | **Bairro** |
|  | **Banco** | **Agência** | **Conta Corrente (própria)** |
|  | **Cidade** | **CEP** | **UF** | **Email** |
|  | Nome do Projeto / Programa |
|  | **Coordenador (a)** | Departamento |
|  | NORMAS GERAIS:1. Compete ao Estudante Extensionista de Graduação.1.1. Participar das atividades propostas pelo PEAC e pelo Decanato de Extensão-DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e da prática extensionista (Exposição de Pôsteres e Comunicações PIBEX na Semana de Extensão, Encontro PIBEX, Seminários de Extensão, entre outros eventos);1.2. Caberá ao estudante extensionista não bolsista dedicar 15h semanais, totalizando 60h mensais às atividades do PEAC ao qual está vinculado, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à Comunidade;1.3. Caberá ao estudante extensionista bolsista dedicar 15h semanais, totalizando 60h mensais às atividades do PEAC ao qual está vinculado, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à Comunidade;1.4. Apresentar ao professor coordenador este Termo de Compromisso do Estudante Extensionista, devidamente preenchido, digitado e assinado, para que ele envie à Secretaria do DEX; 1.5. Elaborar e encaminhar ao professor coordenador o Relatório de Atividades, respeitando o cronograma de entrega do relatório parcial e/ou final do Coordenador de PPEAC, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho, digitado e assinado, para envio à DTE;1.6. Manter atualizado junto à DTE, o endereço eletrônico e o telefone de contato;2. A participação do estudante em PEAC resultará em créditos em extensão no seu histórico escolar, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE n° 87/2006 e Edital PIBEX;2.1. O estudante que participar de dois PEACs, concomitantemente, receberá créditos em extensão relativos a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE n° 87/2006;2.2. Serão integralizados, no máximo, 04 (quatro) créditos em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do estudante e Resolução CEPE nº 87/2006;a. O lançamento dos créditos em extensão, será realizado semestralmente pelo DEX e encaminhado à Secretaria de Assuntos Acadêmicos - SAA3. Os estudantes extensionistas deverão obedecer às orientações processuais, normativas e prazos estabelecidos pela Diretoria Técnica - DEX/DTE;4. A participação em PPEACs não gera qualquer vínculo empregatício entre o estudante de graduação bolsista ou não bolsista e a Universidade de Brasília-UnB;5. A participação do bolsista PIBEX na Semana Universitária é obrigatória deverá ser assegurada pelo coordenador do projeto e/ou programa.6. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais de bolsas durante a vigência da bolsa PIBEX. |
|  | **ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO** |
|  |  / /Data | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Estudante Extensionista | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo do Coordenador (a) do PEAC |